

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, SUELY CANDIDO DA SILVA, RG/CPF 067.837.703-03,  
inscrita(o) no Código Familiar 039576451-31, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu  
domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de  
benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou  
outras fontes de renda:

| Nº | Nome                           | CPF            | Relação de Parentesco com o (a) RF | Data de Nascimento | Ocupação e Renda   | Renda Bruta Mensal (8.05+8.09) |
|----|--------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|
| 01 | SUELY CANDIDO DA SILVA         | 067.837.703-03 | RF                                 | 04/03/1990         | DONA DE CASA       | 0,00                           |
| 02 | CAIRO CANDIDO DA SILVA         | 132.364.143-24 | FILHO                              | 24/10/2013         | ESTUDANTE          | 0,00                           |
| 03 | LOARA THAYLLA CANDIDO DA SILVA | 123.765.953-12 | FILHA                              | 27/03/2021         | ESTUDANTE          | 0,00                           |
| 04 | AYRA AYSHA ALVES CANDIDO       | 108.125.633-87 | FILHA                              | 23/06/2024         | ESTUDANTE / BPC 87 | 1.621,00                       |
| 05 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 06 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 07 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 08 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 09 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 10 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 11 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |
| 12 |                                |                |                                    |                    |                    |                                |

**Declaro ciência de que:** 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanã 19 de OUTUBRO de 20 26

Suely Candido da Silva  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar